

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E MINERAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FUMDAM

PROJETO BÁSICO

Aquisição de um veículo modelo furgão com gaiola para resgate de animais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

ORIXIMINÁ - PARÁ
Junho - 2021

Histórico de Revisões

2

REVISÃO	DATA	HISTÓRICO	RESPONSÁVEL
0.0	19/07/2021	Criação do Documento	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

Definições, Termos e Siglas

TERMO	DESCRIÇÃO
SEMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração
PB-003 SEMMA 2021	Projeto Básico FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FUMDAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

1. Resumo Executivo

4

1.1. Identificação do Projeto

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do projeto	Aquisição de um veículo modelo furgão com gaiola para resgate de animais.
Código do projeto	PB002- SEMMA 2021
Órgão responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
Órgão executor	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
Órgão interveniente	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – FUMDAM

1.2. Breve Descrição do Projeto

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM, estabelecido pela Lei nº 7.302 de 11 de maio de 2010, regulamentado pelo Dec. Mun. Nº 017 de 31 de março de 2016, vem através desse Projeto Básico, promover Aquisição de um veículo modelo furgão com gaiola para resgate de animais.

1.3. Justificativa

Com a crescente demanda diária de resgates de animais (cão, gatos, silvestres, peçonhentos, dentre outros) em mais de 100%, feita pela população de Oriximiná, que é estimada em 74.016 (IBGE/2020), sendo de maus-tratos, acidentados, doentes ou até mesmo animais que estão adentrando no perímetro urbano vindos de seu habitat natural e com implantação do Centro de Triagem Animal (CTA). Faz-se necessário a aquisição de um veículo modelo Furgão com gaiolas para que possamos atender melhor à população e também resguardar a saúde dos servidores.

1.4. Objetivo

O objetivo maior é o transporte adequado aos animais que serão resgatados pela equipe de servidores, para o melhor atendimento dos animais e consequentemente a celeridade recuperação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

1.5. Situação Esperada ao Final do Projeto

Espera-se que a Aquisição do veículo modelo furgão, possa de fato dá um melhor aparato no transporte dos animais, fazendo com que dê a maior celeridade na recuperação do animal e também a proteção dos servidores.

2. Objeto

O processo licitatório se dará através de um pregão eletrônico, que será pago com recurso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental – FUMDAM, por se tratar de aquisição de material permanente é necessário o pregão visando a economicidade na aquisição do bem.

3. Previsão Orçamentária, Classificação de Despesa e Tabela Quantitativa.

Dotação Orçamentaria – Equipamentos e Material Permanente	
Órgão	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
Unidade Orçamentária	10 17 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Elemento • Sub-Elemento de despesa.	Dotação Orçamentária: 10 17 2.073 – FUMDAM – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes Subelemento de Despesa: 4.4.90.52.52 – Veículos de Tração Mecânica
Atividade	• 18.122.1057.2.066 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental

FONTE DO RECURSO	VALOR

CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIO	
[] sim	[X] não

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

MODALIDADE SUGERIDA

Pregão Eletrônico

JUSTIFICATIVA

Relato pormenorizado da finalidade, da necessidade e dos benefícios da aquisição do bem ou do serviço para a melhoria dos serviços públicos municipais. Os esclarecimentos devem sustentar-se nos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e razoabilidade na utilização dos recursos públicos.

A aquisição do veículo modelo furgão é necessário para uma melhor prestação do serviço desenvolvido pela administração pública dentro de suas atividades internas e para o melhor atendimento ao público em geral.

Neste contexto, a presente aquisição do veículo é de extrema necessidade para a administração pública desenvolver um trabalho de qualidade em tempo hábil que atende os anseios da sociedade e a Legislação vigente.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Oriximiná-PA, 19 de julho de 2021.

4. Prazos e Obrigações

4.1. Do recebimento e aceitação do objeto

Após o processo licitatório a empresa ganhadora terá um prazo já estabelecido no processo para a entrega do material conforme as especificações desejadas pela administração pública.

4.2. Condições de fornecimento

O fornecedor deverá entregar o veículo modelo furgão com gaiolas licitado conforme as informações e especificações previstas no contrato e processo licitatório.

4.3. Da garantia

Dar plena garantia e qualidade do material, e que este após a entrega, possua a validade mínima de 12 meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca imediata, tudo a encargo da CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

4.4. Das obrigações da Contratante x contratada

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento;
- b) Acompanhar e supervisionar a perfeita execução do objeto ora contratado, através do Setor Competente, determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportuna, para melhoria do mesmo, na forma da Lei 8.666/93.

A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- b) Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.
- c) Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- f) Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.
- g) Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- h) Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.5. Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor do Contrato:

OBS 1: O gestor do contrato e o fiscal do contrato exercem atividades incompatíveis umas com as outras, especialmente aquelas que envolvam a prática de atos e, posteriormente, a revisão desses mesmos atos, o que pode comprometer a imparcialidade e, por conseguinte, a execução do contrato

A figura do gestor dos contratos é obrigatória.

Fiscal do Contrato:

OBS 1: A fiscalização da execução do contrato deve ser realizada por servidor com conhecimento técnico.

É permitida a contratação de terceiros para assistir o servidor designado para a fiscalização do contrato e subsidiá-lo de informações técnicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

É aconselhável a indicação do nome do Fiscal do Contrato e a fixação de suas atribuições.

8

4.6. Condições de pagamento

- a) O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, após a apresentação da nota fiscal ou fatura e depois de atestados pelo setor competente.
- b) Sendo constatadas irregularidades no objeto entregue, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.
- c) Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.
- d) Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

5. Requisitos necessários

A empresa fornecedora do material de consumo deverá estar com sua documentação atualizada assim como as certidões com prazos validos para a participação do processo licitatório, caso não esteja será desclassificada do processo.

6. Aprovações

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE PROJETO BÁSICO E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome:

Carimbo e assinatura

/ / 2021

Data:

APROVAÇÃO DO GESTOR DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome:





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

Planilha descritiva do Objeto

11

Nº	Especificação	Marca	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Veículo modelo furgão com cabina com bancos dotados de capas impermeáveis reforçadas, revestimento do piso em PVC, sinalização visual e acústica ostensiva, rádio móvel, rádio portátil, caracterização externa (grafismo). Compartimento traseiro com: isolamento termo acústico; revestimento interno em material lavável, drenos para escoamento de líquidos propiciando fácil higienização; parede divisória com janela de comunicação e iluminação interna; climatizador no teto; banco tipo baú, instalado na lateral esquerda, atrás do banco do condutor, voltado para a porta lateral direita, com assento e encosto em espuma moldada, revestida na cor cinza, com cinto de segurança para um passageiro. Boxes para 04 (quatro) cães construídos em estrutura tubular em aço, com aplicação de tela de aço galvanizado, com piso tipo bandeja removível em alumínio xadrez; sistema de trava dos boxes através de trinco tipo ferrolho, com acesso pela porta traseira do veículo; toda		01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

	estrutura tem tratamento anticorrosivo, com pintura de acabamento na cor cinza, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses				
--	---	--	--	--	--

12

IMAGEM ILUSTRATIVA DO VEÍCULO E GAIOLA PARA RESGATE DE ANIMAL

